RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Stromg Estruturas Metálicas Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa Stromg Estruturas Metálicas Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 24 de março de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

Iniciativa
Gustavo Antônio Gomes da Silveira
Vereador - MDB